

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA -ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa e a empresa **COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.347.097/0001-20 com sede na praça Dr. José Braz, n.º 100, Bairro Morro Chic, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-074, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Acácio Henrique Costa Rabelo**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º MG 13.971.764, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.151.686-94, residente e domiciliado na Estrada Eugenio Fratelli Modena, n.º 1546, Bairro Moquém Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.503-377., doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/01/2022 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois), findando em 27/01/2023 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

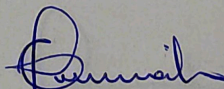
CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

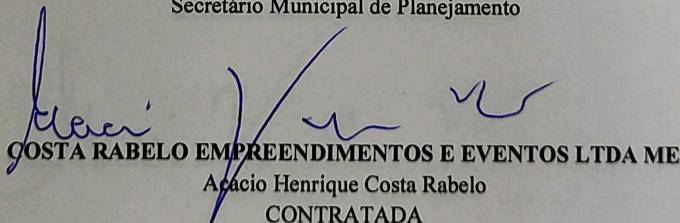
O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

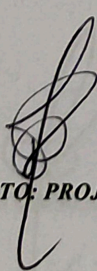
Itajubá-MG, 03 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento



COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA ME
Acácio Henrique Costa Rabelo
CONTRATADA



VISTO: PROJU